

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 07/2024

Conforme disposto no §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, justifico que o pagamento da obrigação constante da nota fiscal abaixo relacionada será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público.

<b>Empresa</b>	<b>Nota Fiscal</b>	<b>Data de Liquidação</b>	<b>Valor</b>	<b>Recurso</b>	<b>Justificativa</b>
AGP ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	666	12/12/2022	30.000,00	001.Recursos Próprios	Risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.
AGP ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	806	31/05/2023	53.200,00	001.Recursos Próprios	Risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

Araras, 08 de janeiro de 2024.

João Paulo Ferreira Rissi  
Secretário Municipal da Fazenda

Jonas Alves Araújo Filho  
Secretário Municipal da Administração